



Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo
de São João da Boa Vista - **CONDERG**

1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2025

Processo Administrativo nº 236/2026

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – CONDERG, por meio de sua Superintendência, no uso de suas atribuições legais, torna público o 1º Termo Aditivo do Edital de Credenciamento nº 015/2025, que regulamenta a respeito do credenciamento de profissionais para prestação de serviços de saúde com a finalidade de atender à demanda do Município de Vargem Grande do Sul, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do Plano de Trabalho do Convênio 003/2025, mediante a ampliação da oferta assistencial especializada, com acréscimo de: 50 atendimentos em neuropediatria e 300 sessões de Terapia ABA (Análise do Comportamento Aplicada).
- 1.2. Por meio deste, são abertas as vagas para credenciamento, com produção e estrutura remuneratória de acordo com o que se segue:

ITEM	ESPECIALIDADE MÉDICA	QTD/ MÊS	QTD/ ANO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	REGIME	TIPO DE ATENDIMENTO	VALOR POR CONSULTA/ PLANTÃO
01	Neuropediatra (CEM)	150 consultas	1.800 consultas	Avallar o Sistema Nervoso Central (Cérebro, Cerebelo e Tronco Encefálico) e periférico (nervos) das Crianças e Adolescentes.	Presencial	Consulta ambulatorial	R\$ 150,00
02	Terapia ABA	300 atendimentos	3.600 atendimentos	O terapeuta ABA é o profissional responsável por aplicar intervenções baseadas na Análise do Comportamento Aplicada, com o objetivo de desenvolver habilidades e reduzir comportamentos que prejudicam a aprendizagem, a autonomia e a interação social do paciente.	Presencial	Consulta ambulatorial	R\$ 65,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido edital originário e não alteradas por este instrumento.



Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo
de São João da Boa Vista - **CONDERG**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

Divinolândia, 25 de fevereiro de 2026.


CRISTIANE DE PAIVA TREVISAN
Superintendente do CONDERG